



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Maio de 2026 • Número 3988 • www.leme.sp.gov.br

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2025 TERMO DE PRORROGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através de seu Superintendente – o Sr. IVAIR LUIZ BIAZOTTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 03/2025, faz saber por meio deste que, após a aplicação das provas, avaliação dos recursos e esgotados todos os prazos recursais:

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO da SELEÇÃO PÚBLICA 03/2025, homologada em 13 de maio de 2025, em conformidade com o EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 03/2025 publicado em 26/02/2025, para provimento dos empregos de: Motorista (Leme), Pedreiro (Leme) e Serviços Gerais (Leme).

Art. 2º O motivo desse termo ser prorrogado se refere a quantidade de vagas que ainda não foi concluída em seu total e/ou a possibilidade de criar novas vagas em caso de solicitação da Prefeitura.

Art. 3º A validade da Seleção Pública 03/2025 será até 13 de maio de 2027.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Mogi Guaçu, 05 de maio de 2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SR. IVAIR LUIZ BIAZOTTO

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
“CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária n. 10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município, referente ao mês de Janeiro de 2026:

Razão Social: Global Hospitalar Distribuição e Comercio Ltda

Ato: Alteração de dados cadastrais

CEVS n: 352670401-464-000014-1-4

Razão Social: Global Hospitalar Distribuição e Comercio Ltda

Ato: Alteração de dados cadastrais

CEVS n: 352670401-464-000021-1-9

Razão Social: Global Hospitalar Distribuição e Comercio Ltda

Ato: Alteração de dados cadastrais

CEVS n: 352670401-464-000022-1-6

Razão Social: Luana Carolina Boff

Ato: Licença Sanitária Inicial

CEVS n: 352670401-863-000667-1-0

Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-477-000151-1-3

Razão Social: Paulo Eduardo Rosolen

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-863-000038-1-6

Razão Social: Drogaria PLE Ltda

Ato: Alteração de dados cadastrais

CEVS n: 352670401-477-000140-1-0

Razão Social: Clínica Rebessi Sociedade Médica SS

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-863-000545-1-8

Razão Social: Isabel Cristina Hilsdorf

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-863-000036-1-1

Razão Social: Octo Farmaco Ltda

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-464-000025-1-8

Razão Social: Scalp & Hair Clínica Esp. em Tricologia e Terapia Capilar Ltda

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-960-000203-1-1

Razão Social: Octo Farmaco Ltda - Equipamento

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-466-000001-1-6

Razão Social: Octo Farmaco Ltda - Alimentos

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-463-000094-1-5

Razão Social: Renato Sergio Godoy Cunha

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-863-000387-1-7

Razão Social: Prefeitura Municipal de Leme - UBS Dra. Nelma

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-863-000608-1-0

Razão Social: Drogaria PLE Ltda

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-477-000140-1-0

Razão Social: Drogaria Gomes de Araras - Bem Viver

Ato: Licença Sanitária Inicial

CEVS n: 352670401-477-000177-1-0

Razão Social: Clínica Priorize Ltda

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-865-000185-1-1

Razão Social: Amanda Calina Barbieri

Ato: Licença Sanitária Inicial

CEVS n: 352670401-960-000210-1-6

Razão Social: Milena Zanobia Wolff

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-863-000222-1-7

Razão Social: Shimamura Comercio de P. - Drogaria Farmais

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-477-000150-1-6

Razão Social: Blumer & Guadanhini Ltda

Ato: Alteração de Dados Cadastrais

CEVS n: 352670401-477-000178-1-7

Razão Social: Prefeitura Municipal - USF Saulo

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-863-000605-1-8

Razão Social: Drogaria Monteiro de Sa Araujo Ltda

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-477-000169-1-8

Razão Social: Drogaria Galeno Ltda - EPP

Ato: Renovação da Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-477-000028-1-0

Razão Social: Octo Farmaco Ltda - Produtos Médicos

Ato: Alteração De Dados Cadastrais

CEVS n: 352670401-464-000025-1-8

Razão Social: Irmandade da Santa Casa Misericórdia De Leme

Ato: Renovação da Licença Sanitária
 CEVS n: 352670401-861-000005-1-5
 Razão Social: Cedileme Centro Diagnostico por Imagem
 Ato: Renovação da Licença Sanitária
 CEVS n: 352670401- 864-0000336-1-1
 Razão Social: Gati Serviços Médicos Ltda
 Ato: Alteração De Dados Cadastrais
 CEVS n: 352670401- 863-000001-1-6
 Razão Social: Eliege Cherbo - Estabelecimento
 Ato: Renovação da Licença Sanitária
 CEVS n: 352670401-863000092-1-0
 Razão Social: Eliege Cherbo - Equipamento
 Ato: Renovação da Licença Sanitária
 CEVS n: 352670401-863-000093-1-8
 Razão Social: Adrian Rafael Martins - ME
 Ato: Renovação da Licença Sanitária
 CEVS n: 352670401-561-000739-1-1

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
 Chefe da Vigilância Sanitária

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO
 Às 09 horas do dia 05 (cinco) de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito, teve início a sessão para análise da documentação da empresa interessada em credenciar-se no Chamamento Público nº 001/2025-OBRS E PLANEJAMENTO URBANO. Ai sendo, foi dito pela comissão que, dentro do prazo inicialmente fixado no edital, os seguintes interessados protocolaram seus documentos:

EMPRESA	CNPJ/CPF	DATA DO PROTOCOLO	INSCRITOS
SOARES ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA			
57.224.604/0001-39	03.05.2026		
As 12:27hs	47 inscritos		

Passou-se então a análise do apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca dos pedidos de credenciamento:

47 - SOARES ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA: DEFERIDO,

Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido “in albis” referido prazo, a Sra. Sec. De Obras e Planejamento Urbano para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação
 Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”

Homologo a decisão da comissão de contratação CREDENCIANDO as empresas, conforme segue:

EMPRESA CNPJ

SOARES ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA
 57.224.604/0001-39

Publique-se. Divulgue-se no site oficial da PMLeme.
 Leme, 05 de maio de 2026/vide assinatura digital

ELISA LEME DE ARRUDA
 Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME - MÊS ABRIL DE 2026

FICHA - 1	
DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.744,91
FOLHA MÊS ABRIL SERVIDORES	349.744,91
FICHA - 16	
DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.611,57
FOLHA MÊS ABRIL VEREADORES	152.611,57
FICHA - 2	
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.458,09
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	10.458,09
FICHA - 17	
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.554,41
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	26.554,41
FICHA - 3	
DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.597,81
FOLHA MÊS ABRIL SERVIDORES	1.597,81
FICHA - 4	
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTO	28.732,59
LEMEPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LEME	28.732,59
FICHA - 5	
DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	1.867,60
FOLHA MÊS ABRIL SERVIDORES	1.867,60
FICHA - 6	
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.611,04
AUTO POSTO CRISTAL LEME LTDA	1.712,86
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	121,50
CHACON & ASSIS LTDA	40,00
FENIX GÁS E ÁGUA LTDA	179,25
GRAO SANTO CAFÉ LTDA	3.657,50
LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA	2.000,00
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA - DEVOLUÇÕES	-200,07
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	100,00
FICHA - 7	
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-342,60
CARLA REGINA LEME DE MORAIS	-61,01
EDUARDO BARBOZA	118,40
MARCOS LOURENÇO SANTOS - DEVOLUÇÃO	-350,00
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - DEVOLUÇÃO	-226,00
RONALDO HOLANDA DA SILVEIRA - DEVOLUÇÃO	-180,20
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	46,04
TIAGO HENRIQUE MARTINS	310,17
FICHA - 8	
DOTAÇÃO 3.3.90.34.00 - ODD DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERCEI	4.800,00
HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	4.800,00
FICHA - 10	
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.840,80
ARLINDO CARREIRA & LTDA (3.3.90.30.24)	63,70
BANCO DO BRASIL SA	12,69
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	159,60
ELEKTRO REDES S.A	3.795,39
GRÃO SANTO CAFÉ LTDA	650,00
RENATA DE CASSIA DOMINGUES FERRARA ME	2.366,14
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	69,15
SIDINEI ROBERTO MEDEIROS	680,00

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
 Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
 ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
 RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

TERESA RAQUEL SOARES DE SOUZA MARTINS	2.019,50
UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO63.219,13	
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.905,50
ZEUS BROADCAST SERVICE LTDA	2.900,00
FICHA - 11	
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	25.802,95
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.569,23
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	8.728,24
PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	7.200,00
VARITUS BRASIL LTDA	112,99
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	7.192,49
FICHA - 12	
DOTAÇÃO 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.800,00
FOLHA MÊS ABRIL SERVIDORES	14.800,00
FICHA - 13	
DOTAÇÃO 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	136,00
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	136,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	702.215,17

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 04 DE MAIO DE 2026.

*Concede Título de Cidadão Lemense ao
Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto.*

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme e à sua população, seja no âmbito social, profissional ou comunitário.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 04 de maio de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 04 DE MAIO DE 2026.

*Concede Medalha Newton Prado ao
Sr. Claudinei Aparecido Vantin.*

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Claudinei Aparecido Vantin, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 04 de maio de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

Requisição nº 40/2026
Dispensa de Licitação nº 41/2026

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Requisição nº 40/2026, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando "Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e manutenção de bebedouro de coluna" com a empresa Pavan Ambiental Assessoria Ltda, CNPJ: 33.237.486/0001-35, que apresentou o valor global de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 04 de maio de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

"AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS E MÁQUINAS VIRTUAIS EM NUVEM, CONTAS DO MICROSOFT 365, COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS DO SISTEMA COM CAPACIDADES DE 6TB E BACKUPS LOCAIS COM ARMAZENAMENTO ILIMITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP"

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: NANO Soluções em Tecnologia Eireli
Objeto: Aditamento de Contrato
Valor: R\$ 45.238,20
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 06/05/2026
Lei 14.133/21 e alterações.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Locação de Software para gestão de documentos fiscais eletrônicos pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 106 da Lei 14.133/2021 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme.

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: Varitus Brasil
Objeto: Aditamento
Valor global: 1.355,88 (Mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Prazo: 12 meses
Data: 07/05/2026
Lei 14.133/21 e alterações.

CINTIA CRISTINA GROSCLAUSS
PRESIDENTE

LEMEPREV

PORTARIA Nº 030/2026
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 840 de 16 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos conforme Certidão nº 008 de 16 de abril de 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor GUILHERME COMIN BOLLER, matriculado sob nº 478-2, três meses de licença-prêmio por assiduidade, convertida integralmente em abono pecuniário, a partir da competência abril/2026, referente ao quinquênio de 08/09/2019 a 14/04/2026, a vista do que consta no requerimento do dia 13/04/2026.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 24 de abril de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 029/2026
NOMEIA AGENTES DE CONFORMIDADE

VANESSA GALLONI CARRERA e CRISTIANE HABERMANN, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEME-PREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e conforme Resolução 009/2025;

RESOLVEM:

ART. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como AGENTES DE CONFORMIDADE desta autarquia:

CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
KARINA RAMOS PINHEIRO

ART. 2º - A nomeação dos Agentes de Conformidade será realizada para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 22 de abril de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 028/2026
NOMEIA COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

VANESSA GALLONI CARRERA e CRISTIANE HABERMANN, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEME-PREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e conforme Art. 13 da Resolução 006/2025;

RESOLVEM:

ART. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Ética e Integridade desta autarquia:

TITULARES:
ANTONIO CARLOS DÁVOLOS JÚNIOR
GUILHERME COMIN BOLLER
PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SCATOLINI
SUPLENTES:

KARINA HABERMANN
FLÁVIO DA SILVA TUREK

ART. 2º - A Comissão terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 22 de abril de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 027/2026
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÕES

VANESSA GALLONI CARRERA e CRISTIANE HABERMANN, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEME-PREV Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e alterações,
RESOLVEM:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor GUILHERME COMIN BOLLER, matriculado sob nº 478-2, AGENTE DE CONTRATAÇÕES para atuar no processo de aquisição de licenças de software.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme/SP, 17 de abril de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 022/2026
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÕES

VANESSA GALLONI CARRERA e CRISTIANE HABERMANN, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEME-PREV Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e alterações,
RESOLVEM:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM, matriculada sob nº 10854-5, AGENTE DE CONTRATAÇÕES para atuar no processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perícia médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme/SP, 08 de abril de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

LEI ORDINÁRIA Nº 4.541, DE 05 DE MAIO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 400.600,00 (quatrocentos mil e seiscentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01.121220013.2.028000-3.3.80.39	5342	R\$ 400.600,00
SUPLEMENTAÇÃO – Art. 43, §1º, III – Lei 4.320/64					R\$ 400.600,00
TOTAL					R\$ 400.600,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01.121220013.2.028000-3.3.90.39	128	R\$ 400.600,00
REDUÇÃO – Art. 43, §1º, III – Lei 4.320/64					R\$ 400.600,00
TOTAL					R\$ 400.600,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 05 de maio de 2026